Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Com a deuida venia; Nestta accaõ damos
parte a voSa Excelencia
que nodia 2 doCorrente mes,
tomamos possa nesta Camara das Governancas desta
villa, eantes determos visto as ordens Regias, e
as deVossa Excelencia, eiuntamente doCorregedor desta Co
marca, nos Requereu por petiçaõ hum morador,
desta mesma villa, Ivo Correia Leite Relati
vas as provizoens decazamentos, para que ouve
Semos deempedir, as que senaõ pagaSem na
forma da Real Provizam; aCujo requeri
mento, mandamos RespondeSe o Reverendo
Vigario daVara, cuja reposta hé eSa, que
com ella fazemos ver aVossa Excelencia; avista dodito
requerimento, ereposta do dito Vigario, em
observancia dadita Provizaõ; ePosto [?] de Vossa
Excelencia mandamos paSar Edital com pena de seis
mil Reis e trinta dias decadeia, contra todo aquele
Fregues desta Freguezia quefor compriendido
no dito pagamento como manda a dita Provizaõ Regia
de 12 de Dezenbro de1806 que Vossa Excelencia manda
ra oquefor Servido. Deus Guarde aVossa Excelencia muitos
annos Villa de Castro em Camara de 4 de Março
de 1808 DeVossa Excelencia
Subditos obedientes, eServos
O Juis Prezidente Manoel Pinto dos Santos
Jozé daRocha Carvalhais
Vicente Ferreira deAvila
Lino Subtil de Oliveira